



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 066/2022.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §3º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
21014	Huelton Junior Santos	GOO/3	B	C
21167	Andreia de Lima Nogueira	GOA/4	A	B
21042	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	B	C
21063	Shelley Christina Gois de Oliveira	GOS/2	B	C
21039	Kristian Sbolli	GOS/5	B	C
21047	Elda Ferraz Michetti Bergamo	GOT/1A	B	C
21022	José Rivaildo Custodio	GOO/1	B	C
21050	Joelma de Fátima Bento do Prado	GOT/1A	B	C
21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	GOO/3	B	C
21037	Darci Donizete de Carvalho Junior	GOS/1	B	C
21036	Cinthia Carla Custodio Ferreira	GOO/5	B	C
21038	Ângela Maria de Carvalho	GOS/5	B	C
21011	Márcio José Dionísio	GOO/3	B	C
21012	Adriano dos Santos Silva	GOO/3	B	C
21025	Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho	GOA/4	B	C
21026	Janaique Laudelino Claro	GOA/4	B	C
21188	Milton Cezar de Souza	GOT/2	A	B
20859	Amaro Felipe Valcazara Gomes	GOS/4	C	D
20659	Celma Cristina da Silva Souza	GOO/1	D	E
21032	Valdinei Martins Crespo	GOO/4	B	C



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

21035	Ivair Jacó de Souza	GOO/4	B	C
21028	Josué Cardoso	GOO/1	B	C
21024	Claudinei da Silva	GOO/2	B	C
21030	José Ruibenete Rodrigues	GOO/4	B	C
21033	Valdir Aparecido Vieira	GOO/4	B	C
21034	Diego Henrique Vieira	GOO/4	A	B
21029	Helson José da Silva	GOO/4	B	C
21023	Sidney Arcanjo	GOO/1	B	C
20835	Antônio Tavares Pereira	GOO/1	C	D

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal